



00646

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

LEI Nº 431

de 27 de agosto de 1.956.

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e sanciona e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinada às obras de reparação da ponte do bairro da Água Soca.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 27 agosto de 1.956.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal, a vinte e sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e seis.

José Benedito Monteiro

Chefe da Secção do Exp. e Pessoal